

EXTRATO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COLABORAÇÃO

PROCESSO Nº 201800004018605

CONVÊNIO DE MÚTUA COLABORAÇÃO № 28/2023

OBJETO: Colaboração mútua entre a SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA, objetivando disciplinar a permuta de informação, a mútua prestação de assistência administrativa e o apoio logístico do município, com vistas ao incremento na arrecadação, e melhoria do atendimento aos usuários desses órgãos.

VALOR: Não está previsto o repasse de recursos financeiros entre os partícipes. Cada partícipe arcará com o ônus de acordo com as responsabilidades assumidas no Convênio.

PARTÍCIPE: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ/MF Nº 01.409.655/0001-80, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA, CNPJ/MF Nº 01.298.330/0001-78.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir de sua assinatura e seus efeitos jurídicos dar-se-ão a partir de sua publicação no DOE DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023

PROCESSO Nº 201800004007680

CONVÊNIO DE MÚTUA COLABORAÇÃO Nº 29/2023

OBJETO: Colaboração mútua entre a SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEVIDIU DO NORTE, objetivando disciplinar a permuta de informação, a mútua prestação de assistência administrativa e o apoio logístico do município, com vistas ao incremento na arrecadação, e melhoria do atendimento aos usuários desses órgãos.

VALOR: Não está previsto o repasse de recursos financeiros entre os partícipes. Cada partícipe arcará com o ônus de acordo com as responsabilidades assumidas no Convênio.

PARTÍCIPE: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ/MF Nº 01.409.655/0001-80, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEVIDIU DO NORTE, CNPJ/MF № 25 005 166/0001-21

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir de sua assinatura e seus efeitos jurídicos dar-se-ão a partir de sua publicação no DOE DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023

Protocolo 368948

TERMO DE INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO REGIME SIMPLES NACIONAL № 499 / 2023

Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018 e Instrução Normativa nº 927 - GSF, de 27 de novembro de 2008.

Ficam as solicitações de opção pelo Simples Nacional dos contribuintes relacionados no quadro abaixo indeferidas por incorrerem na situação impeditiva ao enquadramento neste regime de FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL, conforme Art.17, INCISO XVI da LC N°123/06.

Do indeferimento da opção pelo Simples Nacional cabe apresentação de defesa à Gerência de Arrecadação e Fiscalização da Superintendência da Receita no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Goiás, a ser apreciada em instância única.

- A defesa deve ser apresentada na Delegacia Regional de Fiscalização em cuja circunscrição situar o domicílio tributário do sujeito passivo, acompanhada de:
- Requerimento, contendo as alegações de defesa contra o indeferimento, dirigido à Gerência de Arrecadação e Fiscalização da Superintendência da Receita, devidamente assinado pelo requerente ou seu representante legal; Documentação comprobatória pertinente.
- 1. Serão disponibilizadas, via internet, na página da Secretaria da Economia, no endereço www.economia.go.gov. br, para consulta individualizada por estabelecimento, todas as informações referentes a este termo.

2. As informações de indeferimento constantes do presente termo foram enviadas à Receita Federal por meio do Portal do Simples Nacional, onde o contribuinte pode consultar o resultado final da solicitacão de opcão pelo Simples Nacional.

49967810000100 49.967.810 INOVA

Goiânia ,22 de março de 2023.

MONTAIGNE MARIANO DE BRITO Gerência de Arrecadação e Fiscalização

SIMPLES (I.S.)

Protocolo 369028

EXTRATO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COLABORAÇÃO

PROCESSO Nº 201800004013771

CONVÊNIO DE MÚTUA COLABORAÇÃO Nº 30/2023

OBJETO: Colaboração mútua entre a SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE, objetivando disciplinar a permuta de informação, a mútua prestação de assistência administrativa e o apoio logístico do município, com vistas ao incremento na arrecadação, e melhoria do atendimento aos usuários desses órgãos.

VALOR: Não está previsto o repasse de recursos financeiros entre os partícipes. Cada partícipe arcará com o ônus de acordo com as responsabilidades assumidas no Convênio.

PARTÍCIPE: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ/MF Nº 01.409.655/0001-80, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE, CNPJ/MF Nº 01.485.531/0001-84

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir de sua assinatura e seus efeitos jurídicos dar-se-ão a partir de sua publicação no DOE DATA DA ASSINATURA: 22/03/2023

Protocolo 369097

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 022/2022

PROCESSO Nº 202300004000555, de 03/01/2023.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Registro de Preço - Pregão Eletrônico nº 130/2021 SES/GO - ARP n° 003/2022 "B" (Lote 02), na condição de "Partícipe".

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

CONTRATADA: INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 01.645.738/0001-79.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 022/2022, de fornecimento de Serviços Técnicos na área de Tecnologia da Informação para suprir as demandas de subscrições Cloudera para atualização do ecossistema Hadoop, incluindo serviços de suporte técnico, atualização, operação técnica assistida e serviços especializados para análise de dados, analytics e Big Data, consumidas sob demanda, e ainda, acrescida a informação de que a execução e o faturamento dos serviços se dará pela filial (CNPJ 01.645.738/0021-12).

TIPIFICAÇÃO LEGÁL: Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Estadual nº 17.928/12 e demais normas vigentes à matéria.

VALOR TOTAL: R\$ 4.313.289,84 (quatro milhões, trezentos e treze mil duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

 DOTAÇÃO
 ORÇAMENTÁRIA:
 Verbas

 nº
 2023.17.01.04.122.4200.4243.03,
 nº

 2023.17.01.04.129.1016.3025.04
 e
 nº

 2023.17.01.04.126.1016.3136.04, fonte
 15000100, do
 vigente

 Orçamento Estadual, conforme notas de empenho emitidas pela

 Seção competente da Secretaria de Estado da Economia.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 06/04/2023 até 05/04/2024.

DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2023.

GESTOR DO CONTRATO: WIRIS SERAFIM DE MENEZES - Portaria SGI N° 582/2022 - ECONOMIA.

Protocolo 369113